



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

DESPACHO N.º 15/2021

De acordo o artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara Municipal da Chamusca pode constituir um gabinete de apoio à presidência com um chefe de gabinete e um adjunto ou secretário.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º1 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designo como :

Chefe de Gabinete – Júlio Manuel do Rosário Santos.

Adjunto - Silvia Margarida Santos Lopes

O presente despacho produz efeitos a 18 de outubro de 2021.

Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Chamusca, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,


Paulo Queimado, Dr.